

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAÍ

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563
São João do Ivaí - Paraná

RELATÓRIO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de contratação direta, mediante Dispensa de Licitação com publicação, instaurado com fundamento no art. 75, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de corte e poda de árvores, com transporte, trituração e destinação final ambientalmente adequada de galhos, troncos e demais resíduos vegetais resultantes da poda da arborização urbana, gerados nos Municípios de Lunardelli, Lidianópolis, Jardim Alegre, Cruzmaltina e São João do Ivaí.

O Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado com a finalidade de possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, tendo sido fixado como prazo final o dia 15 de julho de 2026, às 17h00.

Encerrado o prazo estabelecido, certificou-se que não foram recebidas propostas adicionais para o objeto da contratação.

II – DO RESULTADO

Diante da ausência de propostas adicionais, permanece como proposta mais vantajosa para a Administração a cotação previamente apresentada pela empresa **ELETRO KR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **46.934.971/0001-00**, no valor global de **R\$ 96.802,00 (noventa e seis mil oitocentos e dois reais)**.

A proposta apresenta a seguinte composição:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Diária de poda de árvores, incluindo trituração, transporte, equipe e equipamentos	Dia	5	R\$ 2.870,00	R\$ 14.350,00
2	Poda ou corte de árvore de pequeno porte	Unidade	10	R\$ 799,00	R\$ 7.990,00
3	Poda ou corte de árvore de médio porte	Unidade	3	R\$ 1.499,00	R\$ 4.497,00
4	Diária de trituração e transporte de resíduos vegetais provenientes de podas realizadas por particulares	Dia	35	R\$ 1.999,00	R\$ 69.965,00
	Valor global				R\$ 96.802,00

Os quantitativos são estimados e representam o limite máximo da contratação, não gerando obrigação de consumo integral, devendo o pagamento ocorrer somente pelos serviços efetivamente solicitados, executados, medidos, recebidos e atestados pela fiscalização.

Registra-se, ainda, que a contratação somente deverá ser formalizada após a confirmação, nos autos, da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa selecionada, bem como da existência de disponibilidade e adequação orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando:

- a) a regular publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;
- b) o encerramento do prazo sem apresentação de propostas adicionais;
- c) a permanência da proposta da empresa Eletro KR Ltda. como a de menor preço global;
- d) a compatibilidade do valor proposto com a pesquisa de preços constante dos autos; e
- e) o atendimento das condições de habilitação, conforme documentos juntados e conferidos no processo;

declara-se vencedora do procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2026 a empresa **ELETRO KR LTDA.**, CNPJ nº **46.934.971/0001-00**, pelo valor global máximo de **R\$ 96.802,00 (noventa e seis mil oitocentos e dois reais)**.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para homologação do resultado, autorização da contratação direta e adoção das providências necessárias à celebração do Contrato Administrativo nº 08/2026.

São João do Ivaí, 16 de julho de 2026.

RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO

Agente de Contratação